

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



PARECER TÉCNICO

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras

ENDEREÇO: Praça da Rodoviária

BAIRRO: São Benedito

Em vistoria à Praça do Bairro São Cristóvão, a pedido da Secretaria de Obras, no dia 10 de abril de 2019, foi constatado que no canteiro da referida praça, há 06 paus-formiga, 02 jambolões e 01 mangueira, localizados em um mesmo alinhamento onde irão ser construídos recuos para vagas de ônibus, as árvores apresentam porte elevado e copas frondosas.

Em conformidade com a Deliberação Normativa do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, Nº 14, de 06 de abril de 2.017 (Dispõe sobre o plantio, poda, transplante, corte, supressão, custos indenizatórios e não compensação de árvores situadas em logradouros públicos e em propriedades particulares, sediadas no Perímetro Urbano do Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais); com a Nota Orientativa Nº 03/2012 da Diretoria Técnico Normativa de Minas Gerais (DITEN) e com este Parecer Técnico, compete ao CODEMA a decisão sobre a concessão da autorização para os cortes das referidas árvores.

Caso a decisão do CODEMA seja favorável ao corte:

Como compensação ambiental, o requerente deverá efetuar o plantio de, no mínimo, 18 mudas de árvores de espécies adequadas, nos canteiros da praça da rodoviária, no prazo de 03 meses decorridos da ocorrência da supressão vegetal, sob sua responsabilidade e ciente de que está sujeito à fiscalização ambiental.

Convém ressaltar que:

✓ Segundo a Lei nº 9.605/1998, a penalidade para quem modifica, danifica ou destrói ninho é de, no mínimo, 06 meses a 01 ano de detenção e multa; portanto, árvores com ninhos ocupados por aves não podem ser suprimidas ou podadas no local do ninho.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio não realiza podas/cortes de árvores na área interna de imóveis particulares, apenas em áreas públicas e em calçadas.

Este parecer tem validade de 90 dias a contar da data de impressão deste documento

Patrocínio, 10 de abril de 2019

GUILHERME RODRIGUES LEMOS CRBio 098243/04-D



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais









